
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA
Édito n.º 39/2007 de 26 de Outubro de 2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2037/07 (2519/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV e Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA para a Electrificação da Canada das Vinhas de Baixo, sita em Canada das Vinhas de Baixo, Freguesia de Ribeira Seca, Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 30.000/420/242V, pelo respectivo ramal aéreo de alimentação em MT a 30 kV com 10 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 1 do ramal de MT a 30 kV p/ o PT AS n.º 1024 – João Vieira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

18 de Outubro de 2007. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.